



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1255

Órgão Oficial do Município

DIA D

de vacinação

SÁBADO 18/10

Atualize sua caderneta
de vacinação e
de seu filho!

8h às 13h

**PSF NOLBERTO DE OLIVÉRIO
BELA VISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2027



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1255

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Segurança Pública****Portaria nº 055, de 17 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Dispõe sobre retorno ao serviço do servidor ROGÉRIO BASSANI para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, ao servidor ROGERIO BASSANI, RG. 27.***.913, matrícula 298-1, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 20 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 024, de 09 de abril de 2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO DE CONSELHO**

Santo Antônio de Posse, 14 de outubro de 2025.

Resolução nº 017.2025

Após deliberação em reunião e conforme aprovação por votação unânime, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de

28 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias obedecerão ao preconizado na lei e realizar-se-ão trimestralmente.

Art. 2º - Não havendo pauta a ser tratada pelo Colegiado, as reuniões serão postergadas, devendo ser realizadas no mínimo trimestralmente.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data da deliberação da plenária, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 14 de outubro de 2025.

Maria Cristina Sebastião

Presidente do CMDI

**Portaria nº 152, de 15 de outubro de 2025,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA, RG n. 57.***.***-9, cargo RECEPCIONISTA, a partir de 13 de outubro de 2025. Processo nº 4065/2025.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de outubro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria nº 339, de 15 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária MICHELE BENEDITA PINHEIRO, RG nº 45.***.***-1, cargo de FAXINEIRA, para tratamento de saúde de pessoa da família de 14 de outubro de 2025 até 12 de novembro de 2025 (30 dias). Protocolo nº 4089/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 340, de 17 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 329 de 16/09/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1246, Pag. 08/09, de 16/09/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 329, de 16 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou LEANDRO CEZARIO DOS SANTOS, RG 41.***.***-1, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em virtude do não comparecimento do candidato para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 341, de 17 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de MARCELO DE SOUZA LIMA para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO DE SOUZA LIMA, RG 34.***.***-2, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. (Concurso nº 01/2024), em virtude do não comparecimento do candidato LEANDRO CEZARIO DOS SANTOS, portaria nº 340 de 17/10/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 17 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 1041, de 15 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, do cargo (Função Gratificada) de CHEFE DE

SETOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, Matrícula nº 3599, do cargo (Função Gratificada) de Chefe de Setor, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1042, de 17 de outubro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a
pedido de CAROLAINÉ ALMEIDA
DA SILVA do cargo efetivo de
CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CAROLAINÉ ALMEIDA DA SILVA, RG nº 57.***.***-5, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Modelo do "Monitor" - Contrato nº 058/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 131/2025.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de modelo do "Monitor" - Contrato nº 058/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 131/2025, pleiteado pela sociedade empresária **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02**, registrada para V. empresa, do Pregão eletrônico nº 05/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de troca de modelo do "Monitor" - modelo atual (POSITIVO 24BN550J) para modelo (POSITIVO MASTER M2350), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Comunicados

PROCESSO Nº 3718/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de curativos, insumos e medicamentos tópicos para tratamento de feridas - desertos e fracassados do PE 95-2025 - atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 90 §7º da Lei nº. 14.133/2021, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 3718/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2025, cujo objeto esta acima especificado, será **REABERTO OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20 e 21** na data de **24/10/2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

II - A Reabertura acima justifica-se pela necessidade de APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS pelos vencedores, com fulcro no item 18 do Termo de Referência.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

INTERESSADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 1098/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, publicada no Jornal da Cidade de 02 de setembro de 2025, pág. 06.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Amena Climatização Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais e equipamentos para o Centro de Reabilitação
NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1102/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais e equipamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.368.367/0001-63, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2910/2025 (Empenho nº. 6299), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.368.367/0001-63, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais e equipamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Cirúrgica União Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de insumos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1029/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita

no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2811/2025 (Empenho nº. 6170), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1030/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.228.076/0001-74, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2879/2025 (Empenho nº. 6249), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.228.076/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Dental Open-Comércio de Produtos Odontológicos

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de insumos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1026/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DENTAL OPEN-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.849.206/0001-00, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2806/2025 (Empenho nº. 6181), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DENTAL OPEN-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.849.206/0001-00, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Interessado: Dental Universo Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de insumos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1028/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o n. 26.395.502/0001-52, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2810/2025 (Empenho nº. 6171), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.395.502/0001-52, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Diabéticos Eireli

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de insumos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1033/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DIABÉTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.675.331/0001-40, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2809/2025 (Empenho nº. 6179), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DIABÉTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.675.331/0001-40, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Interessado: Equipul Com e Asstist Técnica de Equip A Saúde

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de equipamentos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1103/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos equipamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **EQUIPSUL COM E ASSTIST TÉCNICA DE EQUIP A SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.999.842/0001-46, **NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2941/2025 (Empenho nº. 6321), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **EQUIPSUL COM E ASSTIST TÉCNICA DE EQUIP A SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.999.842/0001-46, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os equipamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Genesio A Mendes & Cia Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1031/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **GENESIO A MENDES & CIA**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 82.873.068/0007-35, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2882/2025 (Empenho nº. 6245), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 82.873.068/0007-35, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Interessado: Global Brands Comércio Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1105/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.308.817/0001-70, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS no pedido nº 3087/2025 (Empenho nº. 6957), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.308.817/0001-70, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Rodrigo Torres Fonseca

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de equipamentos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1104/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos equipamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **RODRIGO TORRES FONSECA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.175.211/0001-20, **NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2943/2025 (Empenho nº. 6320), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **RODRIGO TORRES FONSECA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.175.211/0001-20, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os equipamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1106/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.284.980/0001-37, **NÃO ENTREGOU OS**

MATERIAIS REQUERIDOS no pedido nº 3099/2025 (Empenho nº. 7027), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.284.980/0001-37, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

.....
DE: Secretaria de Saúde

Interessado: Royal Med Hospitalar Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 1032/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2908/2025 (Empenho nº. 6302), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82A/2025.

Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63

Fornecedor: Amena Climatização LTDA - 46.368.367/0001-63

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 5.807,70

Lote: 56 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:11:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELEVISOR SMART LED 43 POL	MULTILASER / MULTILASER / TV 43" SMART FHD / TL066M	5 Unidade(s)	R\$ 1.161,54	R\$ 5.807,70
Valor total Contratado:					R\$ 5.807,70

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.807,70 (Cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82B/2025.

Empresa: CIRÚRGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.308.899/0001-19

Fornecedor: Cirúrgica Ouro Verde - Comercio de Materiais Médicos Ltda-EPP - 14.308.899/0001-19

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 6.560,00

Lote: 12 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BIOMBO DE FERRO COM TECIDO LAVÁVEL DE TRÊS ABAS	Própria	16 Unidade(s)	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.560,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82C/2025.

Empresa: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.516/0001-48

Fornecedor: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - 07.994.516/0001-48

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 25.371,00	
Lote: 11		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 3					
Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:37					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BERÇO HOSPITALAR	HOSPITALARE	2 Unidade(s)	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
Valor total Contratado:				R\$ 2.580,00	

Lote: 13

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	HOSPITALARE	20 Unidade(s)	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.700,00

Lote: 19

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:24:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR INFANTIL	HOSPITALARE	2 Unidade(s)	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.520,00

Lote: 23

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:27:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRINHO DE EMERGENCIA	HOSPITALARE	5 Unidade(s)	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.800,00

Lote: 43

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:53:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA AUXILIAR HOSPITALAR PÉS C/ RODIZIO	HOSPITALARE	7 Unidade(s)	R\$ 249,00	R\$ 1.743,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.743,00

Lote: 44

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:54:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA AUXILIAR HOSPITALAR PÉS FIXOS	HOSPITALARE	4 Unidade(s)	R\$ 242,00	R\$ 968,00
Valor total Contratado:					R\$ 968,00

Lote: 48

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:00:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA REFEIÇÃO NO LEITO	HOSPITALARE	20 Unidade(s)	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.060,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 25.371,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82D/2025.

Empresa: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.448.772/0001-57

Fornecedor: Debrum Moveis Corporativos LTDA - 53.448.772/0001-57

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 5.186,25	
Lote: 2		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1					
Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:11:31					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO TIPO 2	PROPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 345,75	R\$ 5.186,25
Valor total Contratado:					R\$ 5.186,25

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.186,25 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82E/2025.

Empresa: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02

Fornecedor: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.552.540/0001-02

Valor total dos contratos do fornecedor:			R\$ 1.218,00		
Lote: 35			Critério de Participação: Ampla participação		
Apelido do fornecedor no lote: Participante 2					
Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:48:28					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNO MICROONDAS 110V	Mondial 21L 1.200W, MO-01-21-W, Branco 127V	2 Unidade(s)	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.218,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.218,00 (Um mil, duzentos e dezoito reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços

é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82F/2025.

Empresa: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.384.524/0001-07

Fornecedor: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 14.730,00

Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 às 09:11:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO DE ARQUIVO C/ 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	RS/4 GV	10 Unidade(s)	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.000,00

Lote: 17 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 às 09:23:51

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA SERVIÇO ADMINISTRATIVO SUPORTANDO ATÉ 200KG	SH/EXEC	15 Unidade(s)	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.350,00

Lote: 49 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 às 10:06:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA REUNIÃO RETANGULAR	SH/MR	2 Unidade(s)	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.380,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82G/2025.

Empresa: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.543/0001-05

Fornecedor: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - 01.795.543/0001-05

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 22.800,00

Lote: 41 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 às 09:53:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONGARINA, CADEIRA, 04 LUGARES DE AÇO, NR17, MÍNIMO 150KG POR ASSENTO	MARCA PROPRIA	30 Unidade(s)	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 22.800,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil, oitocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82H/2025.

Empresa: HUBNET E-COMMERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.514/0001-07

Fornecedor: HUBNET E-COMMERCE LTDA - ME - 23.217.514/0001-07

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 2.634,90

Lote: 8 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 às 09:14:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Balança Digital Infantil	109E BABY P30 30KG	5 Unidade(s)	R\$ 526,98	R\$ 2.634,90
Valor total Contratado:					R\$ 2.634,90

O valor total registrado desta Ata de Registro de

Preços é de **R\$ 2.634,90 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 821/2025.

Empresa: J M COELHO FRANCATO LTRA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14

Fornecedor: j m coelho francato ltra epp - 36.154.936/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 5.940,00

Lote: 15

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:15:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	VMMÓVEIS	60 Unidade(s)	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.940,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 821/2025.

Empresa: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90

Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 09.251.627/0001-90

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 2.940,00

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 300KG	LIDER/P300C	4 Unidade(s)	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.940,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82K/2025.

Empresa: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50

Fornecedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.593.430/0001-50

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 44.682,00

Lote: 33

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:41:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	LIFENOX / 02D	50 Unidade(s)	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.850,00

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANQUETA DE AÇO INOX (MOCHO)	LIFENOX / MOCHO	5 Unidade(s)	R\$ 213,00	R\$ 1.065,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.065,00

Lote: 26 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:33:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL (FNS)	LIFENOX / EXAME	4 Unidade(s)	R\$ 631,00	R\$ 2.524,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.524,00

Lote: 42 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:53:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MACA CLÍNICA MÓVEL	LIFENOX / PADIOLA	5 Unidade(s)	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.000,00

Lote: 46 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:59:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA DE MAYO INOX	LIFENOX / MAYO	5 Unidade(s)	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Valor total Contratado:					R\$ 900,00

Lote: 47 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:59:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA GINECOLÓGICA INOX	LIFENOX / G.O	2 Unidade(s)	R\$ 1.248,00	R\$ 2.496,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.496,00

Lote: 50 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 13

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:06:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	LIFENOX / DESCANSO	30 Unidade(s)	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 20.400,00

Lote: 53 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:11:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SELADORA DE MESA 110/220V	SELAMAXX / ESSENCE	3 Unidade(s)	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.107,00

Lote: 54 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:11:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUORTE PARA SORO INOX	LIFENOX / PEDESTAL	45 Unidade(s)	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.950,00

Lote: 55 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 10:11:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUORTE SACO HAMPER 100L	LIFENOX / HAMPER	10 Unidade(s)	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.390,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 44.682,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico

período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82L/2025.

Empresa: MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.946.372/0001-45

Fornecedor: MEGMED LTDA. - 16.946.372/0001-45

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 37.485,00

Lote: 20 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:24:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR MANUAL	RENOVAR	15 Unidade(s)	R\$ 2.499,00	R\$ 37.485,00
Valor total Contratado:					R\$ 37.485,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 37.485,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82M/2025.

Empresa: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.824.369/0001-42

Fornecedor: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 31.824.369/0001-42

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 17.700,00

Lote: 21 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:26:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA 120 L	MTB	2 Unidade(s)	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
Valor total Contratado:					R\$ 17.700,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 17.700,00 (Dezessete mil, setecentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82N/2025.

Empresa: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18

Fornecedor: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - 55.690.054/0001-18

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 8.713,00

Lote: 28 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:37:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHÃO COURVIM NA COR AZUL	ORTHOVIDA	32 Unidade(s)	R\$ 249,00	R\$ 7.968,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.968,00

Lote: 29 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:38:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL	ORTHOVIDA	5 Unidade(s)	R\$ 149,00	R\$ 745,00
Valor total Contratado:					R\$ 745,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.713,00 (Oito mil, setecentos e treze reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82O/2025.

Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20

Fornecedor: Rodrigo Torres Fonseca - 18.175.211/0001-20

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 21.453,40

Lote: 16 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 12

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:22:21

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO	Renaflax	30 Unidade(s)	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.640,00

Lote: 18 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:24:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA BELICHE AÇO 2,00M	klm	6 Unidade(s)	R\$ 882,00	R\$ 5.292,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.292,00

Lote: 22 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:27:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL	RP	20 Unidade(s)	R\$ 53,58	R\$ 1.071,60
Valor total Contratado:					R\$ 1.071,60

Lote: 25 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:29:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRINHO TRANSPORTE SUPERMERCADO 210 L	amapa	2 Unidade(s)	R\$ 841,90	R\$ 1.683,80
Valor total Contratado:					R\$ 1.683,80

Lote: 34 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:48:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPELHO VIDRO CRISTAL LAPIDADO 50X50CM	E-LUSTRE	6 Unidade(s)	R\$ 96,00	R\$ 576,00
Valor total Contratado:					R\$ 576,00

Lote: 37 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:48:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXEIRA LIXO INFECTANTE 30 LITROS	larplast	14 Unidade(s)	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.190,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 21.453,40 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**,

encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82P/2025.

Empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506/0001-60
Fornecedor: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME - 07.835.506/0001-60

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 31.000,00

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:11:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO ESCRITÓRIO MDP	FORTE ROCHA/AM1600	25 Unidade(s)	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 17.500,00

Lote: 36 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:48:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GAVETEIRO MÓVEL 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	FORTE ROCHA/GV-03	10 Unidade(s)	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.000,00

Lote: 45 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:59:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS	FORTE ROCHA/MS1400G2	35 Unidade(s)	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.500,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a

Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82Q/2025.

Empresa: SANTÍSSIMA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.833/0001-86

Fornecedor: SANTÍSSIMA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 32.227.833/0001-86

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 11.720,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:11:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO AÇO - ROPEIRO	Mojano	2 Unidade(s)	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.620,00

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:11:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	Mojano	25 Unidade(s)	R\$ 404,00	R\$ 10.100,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.100,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 11.720,00 (Onze mil, setecentos e vinte reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2627/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 82R/2025.

Empresa: SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.276.825/0001-03

Fornecedor: SILVIO VIGIDO ME - 21.276.825/0001-03

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 5.070,00

Lote: 14

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:14:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA CLÍNICA PARA COLETA DE SANGUE	RENASCER	10 Unidade(s)	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.070,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de outubro de 2025**, encerrando-se em **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

INTERESSADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE A INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Saúde (Ofício nº 1088/2025) e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52**, descumpriu a ARP Nº 019P/2025, no seguinte ponto: **a)** Entrega parcial do empenho nº 5421, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave da a Administração, ou funcionamento dos serviços públicos **ou ao interesse coletivo; total do contrato;**

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 2.200,28 (dois mil, duzentos e vinte e oito centavos), com fulcro no subitem 23.1.3.2 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMSAPOSSSE

INTERESSADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE A INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Saúde (Ofício nº 1087/2025) e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10**, descumpriu a ARP Nº 038KK/2025, no seguinte ponto: **a)** Entrega parcial do empenho nº 5525, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave da a Administração, ou funcionamento dos serviços públicos **ou ao interesse coletivo; total do contrato;**

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 26.662,30 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), com fulcro no subitem 23.1.3.2 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMSAPOSSSE

INTERESSADA: WAGNER DONALDO LOUZADA LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE A INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Educação (Ofício nº 975/2025) e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **WAGNER DONALDO LOUZADA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.337.371/0001-88**, descumpriu a ARP Nº 027B/2024, no seguinte ponto: **a)** Não entrega dos uniformes requeridos no empenho emitido pela Secretaria de Educação, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **WAGNER DONALDO LOUZADA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. **multa compensatória** em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%,

nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ou funcionamento dos serviços públicos **ou ao interesse coletivo; total do contrato;**

23.1.3.3. dar causa a **inexecução total** do contrato;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **WAGNER DONALDO LOUZADA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.337.371/0001-88, INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 32.788,70 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), com fulcro no subitem 23.1.3.3 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - ESTÂNCIA MORRO GRANDE CENTRO REAB. SOC. LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa aos serviços prestados, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa - **ESTÂNCIA MORRO GRANDE CENTRO REAB. SOC. LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 05.832.865/0001-38**, pelo valor total de R\$ 2.533,34 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010215.10.302.0340.2046.3.3.90.39.53, nos termos da Nota de Reserva nº 613/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Quarta Prorrogação do Termo de Contrato nº 039/2021 - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em construção civil para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, de acordo com o anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "b" e art. 57, §1º, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 **AUTORIZO o Quarto Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias do Termo de Contrato nº 039/2021**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JPM URBANIZACAO E**

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de cadeira de rodas infantil

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 2088/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 022/2025 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão dos valores a serem, firmados com a pessoa jurídica de direito privado **"FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA"**, inscrita sob CNPJ nº 51.097.433/0001-48, pelo valor total R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais), visando a Aquisição de cadeira de rodas infantil, conforme Nota de Reserva nº 540/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária Municipal de Saúde

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018).

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 072/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.038.180/0001-99**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de outubro de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca – Lote 03 e 08 “Bebedouro Industrial 200 litros” - ARP nº 040D/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca do Lote 03 e 08 “Bebedouro Industrial 200 litros” - ARP nº 040D/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025, pleiteado pela sociedade empresária **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.725.628/0001-18**, registrada para V. empresa, do Pregão eletrônico nº 045/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de troca de marca do item “Bebedouro Industrial 200 litros”, marca atual (GIRA 200L) para marca (FRISBEL 200L), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 - 2ª Edição

PROCESSO Nº 2875/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 121/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft Project e Autodesk Civil 3D, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de novembro de 2025**, às **13:30 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **17 de outubro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025

PROCESSO Nº 3931/2025

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos

interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 179/2025**.

Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos especificamente para atendimento da demanda imprevisível, com preços baseados na lista Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **17 de outubro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2025

PROCESSO Nº 3933/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 181/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa para locação de 2 (dois) veículos tipo picape para atender a Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de outubro de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes

vencedoras, **DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES**, inscrita no CNPJ sob nº 35.635.109/0001-80, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 165/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3724/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para locação de brinquedos para eventos, incluindo montagem e desmontagem, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2025
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

RELATÓRIO DE ANÁLISE PÓS JULGAMENTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

OBJETO: Análise técnica das propostas - Unidade
Santo Antonio de Posse - SP

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL- SANTO ANTONIO DE
POSSE-SP

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 LEI FEDERAL
13.019/2014 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(OSC)CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025**

CONCLUSÃO FINAL CONSIDERAM-SE APTAS:

MOTIVO:

- Pelo cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam como Associações de Pais e Mestres das unidades escolares públicas municipais de Santo Antônio de Posse, com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. Portanto, consideramos aptas para participar do ato de celebração de Termo de Colaboração as seguintes unidades.

- Considerando que foram analisadas **todos as documentações exigidas** no EDITAL 011/2025 PARA CREDENCIAMENTO de credenciamento pela **BANCADA** da Comissão de Seleção de Propostas do Credenciamento OSC (Organização da Sociedade Civil sem fins Lucrativos), conforme portaria nº 10.929 de 01/10/2025

- **PORTANTO, conforme consta nos autos do processo, considera-se APTA a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, através do Termo de Colaboração Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº13.204/2015, e sancionada Lei Municipal nº3.620/2024.**

01- NOME DA OSC "EMEI BEIJA FLOR "
CNPJ Nº 54.580.151/0001-95

02- NOME DA OSC "EMEI CASTELO DA CRIANÇA"
CNPJ Nº 50.411.421/0001-83

**03- NOME OSC "EMEI MARIA CAROLINA
VICENZOTTI BENEDITO"**

CNPJ Nº 21.151.608/0001-97

**04- NOME OSC EMEI "OLGA AMÉLIA LUCHESI
BERGO"**

CNPJ Nº 09.601.178/0001-62

05- NOME DA OSC "EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO"

CNPJ: Nº 09.632.329/0001-40

**06- NOME DA OSC "EMEI PROFª ALBERTINA DIAS
DE MORAES LONGHI"**

CNPJ Nº 50.307.491/0001-96

07- Nome DA OSC "EMEI REGINA LALA COIMBRA"

CNPJ: 54.632.181/0001-06

**08- NOME DA OSC "EMEF CONCEIÇÃO GODOY
MENUZZO"**

CNPJ Nº 10.941.515/0001-40

**09- NOME DA OSC "EMEF ELISABETE LALLA
VILLALVA"**

CNPJ Nº 09.608.042/0001-84

**10- NOME DA OSC "EMEIEF LETICIA PAGANOTTI
TOREZAN"**

CNPJ Nº 50.411.421/0001-83

**11- NOME DA OSC " EMEF E EJA MARIA
VICENÇOTTI"**

CNPJ: 09.600.979/0001-03

**12- NOME DA OSC "EMEF ISAURA DE CARVALHO
COELHO"**

CNPJ: 58.383.696/0001-62

13- NOME DA OSC "EMEF MÁRIO BIANCHI "

CNPJ Nº 49.404.528/0001-15

**14- NOME DA OSC "EMEF PREFEITO AUGUSTO
COELHO"**

CNPJ Nº 58.383.506/0001-07

**15- NOME DA OSC "EMEF PROFª MARY ROSA
BARACAT CHAIB"**

CNPJ Nº09.601.203/0001-08

NÃO APTA: Todas as Osc foram aptas conforme determinações legais. Portanto, não obtivemos Osc Não aptas ao credenciamento.

FINALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Especial de Seleção, em atendimento às exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº 011/2025 - encerra as atividades para que seja dado continuidade ao processo e ou providências cabíveis para OSC APTAS

OBS: Foram analisados **os documentos de credenciamento pela BANCADA** da Comissão de Seleção de Propostas do Credenciamento OSC (Organização da Sociedade Civil sem fins Lucrativos), conforme portaria 10.929 de 01/10/2025, conforme descrito no EDITAL 011/2025 PARA CREDENCIAMENTO.

PORTANTO, conforme consta nos autos do processo, considerando-se as OSC **APTAS** a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, através do Termo de Colaboração Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº13.204/2015, e sancionada Lei Municipal nº3.620/2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de outubro de 2025

ARIETA ARETUSA BARBOZA
CPF: 252.079.98-10

KEILA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS
CPF: 370.432.808-18

LANY DA SILVA BARON
CPF: 445.450.578-02

ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 276.046.368-02

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 142.239.518-90

01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Dispensa Eletrônica nº. 026/2025, Processo Administrativo nº. 3934/2025**, Contratação de Seguro de Vido em Grupo para os servidores da Guarda civil Municipal, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SUELEN LETICIA GONÇALVES MASOTTI

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PORTUGUÊS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCELO DE SOUZA LIMA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº

Ato de Abertura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 05/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** faz saber que realizará, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 10.935, de 08 de outubro de 2025, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de contratação temporária para as funções previstas no presente Edital**, de acordo com as regras e requisitos a seguir discriminados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025 será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e sua execução será coordenada pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 10.935, de 08 de outubro de 2025.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025, de que trata este edital, se dará por meio de análise curricular, com avaliação e pontuação de acordo com a tabela do item 7.2., de caráter classificatório.
- 1.3. É da competência da Comissão Organizadora de Concursos Públicos a avaliação e pontuação de que trata o item 5.2 do presente edital.
- 1.4. A contratação decorrente deste Edital será realizada através de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamentos e deliberações constantes no Processo Administrativo n. 4137/2025 e com base nos seguintes dispositivos legais: art. 37, IX da Constituição Federal de 1988; art. 84, IX da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse; Lei Municipal n. 1.644/97.
- 1.5. O candidato selecionado será contratado de acordo com os requisitos expressos neste Edital, desenvolvendo suas atribuições junto à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP.
- 1.6. Todos os atos pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/>) e no Jornal Oficial do Município.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e, em especial, as etapas indicadas no cronograma constante no Anexo II.
- 1.8. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o com - promisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025, tais como aqui se acham estabelecidas.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. São requisitos do candidato para a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado e posterior contratação:
 - 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, estrangeiro com igualdade de direitos, nos termos da legislação específica sobre o assunto;
 - 2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
 - 2.1.3. Comprovar escolaridade mínima exigida para a função;
 - 2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.1.5. No caso do candidato ser do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - 2.1.6. Estar no gozo dos direitos políticos;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

- 2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, ou ter sido condenado em processo criminal pela prática de crimes hediondos ou contra a administração pública;
- 2.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nomeação em cargo, função ou emprego públicos;
- 2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
- 2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória ou próxima à ela, assim considerada aquela em que será atingida durante a vigência do contrato temporário;
- 2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988, apresentando, para tanto, declaração de compatibilidade ou inexistência de acumulação de cargos;
- 2.1.12. Estar inscrito e em situação regular junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;
- 2.1.13. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção oportunamente realizada pelo serviço médico indicado pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse;
- 2.1.14. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, que deverá atender às necessidades da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse;
- 2.1.15. Cumprir as determinações deste edital.

3. DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. A remuneração, o número inicial de vagas, a remuneração, a carga horária e os requisitos mínimos para a função estão dispostos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos mínimos
CUIDADOR	30	R\$ 1.518,00 (salário base) + R\$ 320,00 (aux.-alimentação) + abono assiduidade	40 (quarenta) horas semanais	Ensino fundamental completo

3.2 Nos termos da legislação vigente, as contratações serão efetuadas pelo regime jurídico típico dos agentes temporários, observando-se a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

3.3. O candidato que não comprovar o requisito mínimo de escolaridade será eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso em razão de tal fato.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Cuidador: Manter espírito de cooperação, cordialidade, solidariedade, respeito com as crianças, com a equipe escolar e com a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, entre os demais educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade solidária, justa e democrática; Zelar pelo bem-estar das crianças; Dar atenção a todas as crianças, tratando-as com atenção, carinho e respeito; Brincar junto com as crianças; Compartilhar com as crianças, observações que sinalizam seus avanços e suas possibilidades de superação de dificuldades, de modo a construir uma imagem positiva de si mesma; Receber os alunos e observar se não há sinais de doenças como febre e resfriados que o impeçam de permanecer na unidade escolar; Conservar e deixar em ordem todos os ambientes utilizados com as crianças; Deixar a unidade escolar após a entrega do aluno ao responsável



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

indicado pela direção da escola, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir os cuidados do aluno a essa pessoa; Garantir acesso e o deslocamento do aluno com deficiência em todo o ambiente escolar; Acompanhar o aluno com deficiência até a sala de aula auxiliando no que for solicitado pela professora; Realizar a higiene íntima do aluno com deficiência, como: troca de vestuário ou fralda; Separar roupas e fraldas dos alunos de forma a não utilizar os objetos de um educando no outro; Dar banho conforme cronograma de atividades avisando o superior sempre que encontrar qualquer anormalidade no corpo da criança desde manchas, arranhões e qualquer outro tipo de marcas na pele; Deslocar e movimentar corretamente e com segurança o aluno, para realização das atividades escolares, externas à sala de aula, dentro dos limites da escola; Acompanhar o aluno no horário de intervalo até o local apropriado, como pátio, cantina ou refeitório e auxiliá-lo durante a alimentação e após em sua higiene; Alimentar as crianças que não conseguem ingerir alimentos por conta própria; Incentivar e orientar o aluno para que desenvolva a habilidade de se alimentar sozinho; Auxiliar o aluno com deficiência no retorno à sala de aula; Acompanhar o aluno em aulas e/ou atividades extras que não se insiram no período escolar, dentro dos dias letivos, conforme calendário escolar; Auxiliar o aluno com deficiência quando estes estiverem com atividades além dos dias letivos ou extraescolar; Utilizar e realizar a manutenção dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo aluno para alimentação e higiene; Zelar pela higiene e manutenção dos materiais de procedimentos específicos para asseio do aluno; Zelar pelo desempenho dos serviços, de forma que não se coloque em risco a saúde e o bem-estar, de acordo com a particularidade e necessidade de cada aluno; Comunicar aos responsáveis da unidade escolar, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas ao aluno; Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como o socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na unidade escolar quando necessário; Acompanhar aluno até o pronto atendimento em casos de urgência e aguardar a chegada dos pais ou responsáveis; Registrar diariamente toda a rotina de atendimentos e ocorrências com o aluno na unidade escolar por meio de ficha de rotina diária do cuidador; Ministras via oral e com autorização dos pais/responsáveis pelo aluno, quando necessário, medicamento, salvo nas hipóteses em que tal atividade for privativa de enfermeiros, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes; O auxílio na administração de medicamento somente deverá ser realizado mediante apresentação de receita médica; Todo medicamento será fornecido diariamente pela família e caberá ao cuidador controlar a guarda, horário e ingestão dos medicamentos; Cumprir rigorosamente a prescrição médica, em caso de ministrar medicamentos; Retirar o aluno da sala ministrar o medicamento no horário estipulado e retornar o aluno a sala de aula; Entregar o aluno e seus pertences ao responsável autorizado a retirar o mesmo da unidade escolar; Informar e orientar pais ou responsáveis sobre ocorrências com a criança; Participar de atividades culturais como desfile cívico; Executar outras atividades correlatadas ao cargo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025 será gratuita e realizada conforme cronograma constante no Anexo II do presente Edital, **das 08h às 16h30, no prédio do Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP.**

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.2.1. A Ficha de Inscrição constante no Anexo I do presente Edital, devidamente preenchida e assinada;

5.2.2. Cópia do diploma ou documento equivalente que comprove a conclusão do ensino fundamental completo;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

5.2.3. Cópia de documentos que comprovem o tempo de serviço para fins de pontuação, segundo os critérios estabelecidos na tabela do item n. 7.2. do presente Edital (por exemplo: Portarias de nomeação em cargo público e Carteira de Trabalho – CTPS).

5.3. Os documentos relacionados no item acima deverão ser entregues em envelope fechado, ao qual será anexado, no momento da inscrição, na parte exterior, a cópia da Ficha de Inscrição devidamente rubricada pelo servidor destacado para a recepção dos candidatos.

5.4. O candidato poderá constituir procurador para a realização da inscrição mediante procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida, que será entregue juntamente com os documentos previstos no item n. 5.2.

5.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição via fax, correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

5.6. Não será aceita a entrega de quaisquer documentos após a efetivação da inscrição do candidato.

6. DAS PUBLICAÇÕES

6.1. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025 serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/>) e no Jornal Oficial do Município.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

7. DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (PONTUAÇÃO POR TEMPO DE TRABALHO)

7.1. Para a avaliação de currículo, bem como para verificação dos critérios de desempate, o candidato deverá, no momento da inscrição, apresentar comprovantes de tempo de serviço através de cópia simples.

7.2. O recrutamento do pessoal observará a qualificação e os critérios de pontuação estabelecidos na tabela abaixo:

Descrição		Base de cálculo	Pontuação	
			min.	máx.
a)	Tempo de serviço como Cuidador no setor público	Por mês de trabalho	5,0	150,0
b)	Tempo de serviço como Cuidador na rede privada de ensino com registro em CTPS	Por mês de trabalho	4,0	120,0
c)	Tempo de serviço como babá de crianças ou cuidador de idosos com registro em CTPS	Por mês de trabalho	3,0	90,0
d)	Tempo de serviço público na área da educação (<i>exceto para a função de cuidador</i>)	Por mês de trabalho	3,0	90,0
e)	Tempo de serviço público em geral	Por mês de trabalho	2,0	60,0
f)	Emprego com registro em CTPS	Por mês de trabalho	1,0	30,0

7.3. Para comprovação de tempo de serviço prestado em órgão público deverão ser apresentados um dos seguintes documentos:

7.3.1. Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida em papel timbrado do respectivo órgão, constando o nome e assinatura do responsável pela elaboração do documento; ou



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

7.3.2. Portaria de nomeação, acompanhada, neste caso, da respectiva Portaria de Exoneração.

7.4. Para comprovação de tempo de serviço na iniciativa privada somente serão aceitos os tempos registrados em Carteira de Trabalho (CTPS), apresentando-se cópia das folhas da CPTS em que constem os vínculos pretendidos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RECURSO

8.1. O resultado preliminar da avaliação de currículos será publicado conforme cronograma constante no Anexo II do presente Edital.

8.2. Serão classificados os candidatos que atingirem a **pontuação mínima de 12,0 (doze) pontos**.

8.3. Caberá recurso em face do resultado preliminar, que deverá ser interposto conforme datas constantes no Anexo II do presente Edital.

8.4. O recurso deverá ser interposto através de requerimento fundamentado, direcionado à Comissão Examinadora de Concursos Públicos, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, das 08h00 às 16h30, no mesmo local das inscrições (v. item n. 5.1. do presente Edital).

8.5. Será admitido apenas um único recurso por candidato.

8.6. Não serão analisados os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, por correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate na pontuação final, serão observados os seguintes critérios sequenciais de desempate dos candidatos:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/03);

9.1.2. Maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

9.1.3. Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade completos na data de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado;

9.1.4. Sorteio público em data previamente marcada, com a convocação dos interessados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

10.1. O edital de divulgação do resultado e classificação final consistirá de lista em ordem decrescente da pontuação obtida, obedecendo a tabela do item 7.2. do presente Edital, contendo apenas nome e número de inscrição dos candidatos.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado através dos canais oficiais, conforme item n. 1.5. do presente Edital, conforme cronograma constante no Anexo II.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação se dará pelos meios previstos no item n. 1.5. e, a critério da Administração, também por telefone e/ou por correio eletrônico (*e-mail*).

11.2. O candidato convocado deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado, em assumir ou desistir da vaga.

11.3. O candidato que não comparecer no prazo previsto na convocação perderá imediatamente a vaga.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

11.4. Para a contratação, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse os seguintes documentos originais:

- 11.4.1. Carteira de Identidade (RG);
- 11.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 11.4.3. Certidão de situação cadastral CPF (certidão eletrônica);
- 11.4.4. Título de eleitor;
- 11.4.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 11.4.6. Cadastro PIS ou PASEP, contendo número e data de cadastramento (se já for cadastrado);
- 11.4.7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 11.4.8. Comprovante de endereço atual, com data máxima de expedição de 03 (três) meses, em nome do próprio candidato (caso não seja possível, anexar documento que comprove vínculo com o titular do comprovante);
- 11.4.9. Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada;
- 11.4.10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos de idade;
- 11.4.11. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade;
- 11.4.12. Diplomas e certificados de escolaridade (cópias autenticadas);
- 11.4.13. Declaração de bens;
- 11.4.14. Atestado de antecedentes criminais (eletrônica, emitida pelo site da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo);
- 11.4.15. Certidão Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (eletrônica, disponível no site do TJ/SP);
- 11.4.16. Certidão Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (eletrônica, disponível no site do TJ/SP);
- 11.4.17. Declaração relativa a acúmulo de cargos ou empregos públicos;
- 11.4.18. Outros documentos que se fizerem necessários.

11.5. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

11.6. A não apresentação dos documentos acima consistirá na eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo Simplificado, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos daí decorrentes.

11.7. A apresentação de documentos ou certidões que sejam posteriormente tidos por falsos importará nas mesmas consequências previstas no item n. 11.6. do presente Edital, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

11.8. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, ou se é aposentado por qualquer regime de previdência social (regimes geral ou próprio) em qualquer âmbito.

11.9. O candidato deverá submeter-se à avaliação médica para verificar sua aptidão física e mental, bem como para detectar eventual deficiência física que o torne incompatível para o exercício da função, em inspeção a ser realizada oportunamente pelo serviço médico indicado pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Posse.

11.10 As decisões do serviço médico indicadas pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse possuem caráter eliminatório para efeitos de posse, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

11.11. O não comparecimento do candidato ao exame médico admissional bem como à assinatura do contrato de trabalho nas datas agendadas pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse caracterizará sua desistência e consequente eliminação do processo seletivo.

11.12. O contratado deverá cumprir a jornada de trabalho prevista no item n. 3.1. do presente Edital, obedecendo escala e locais de trabalhos designados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

11.13. O contratado estará submetido ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS), sendo que a contratação não gera qualquer espécie de vínculo empregatício nem estatutário, respeitados os regimes legais previstos na legislação vigente e, em especial, aqueles apontados no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Jornal Oficial do Município.

12.2. O **prazo de contratação inicial será de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e, ainda, rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração, independentemente de indenização.

12.3. Os contratados pelo presente Processo Seletivo Simplificado submetem-se aos mesmos deveres atribuídos na Lei Complementar Municipal n. 01/91 aos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse.

12.4. As infrações atribuídas ao contratado serão apuradas mediante averiguação por processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 01/91, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5. O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades.

12.6. Poderão ser descontados da remuneração do contratado os valores decorrentes de lei ou, ainda, aqueles determinados pelo próprio interessado, bem como importância correspondente a eventuais danos causados pela contratado em razão de ação dolosa ou culposa, mediante imprudência, negligência ou imperícia no desempenho de suas funções.

12.7. Além do cometimento de falta grave, apurada em procedimento próprio, o contratado poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração quando:

12.7.1. Ausentar-se do serviço por mais de 04 (quatro) dias úteis, consecutivos ou não, sem motivo justificado;

12.7.2. for nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;

12.7.3. seus serviços forem considerados ineficientes;

12.7.4. agir com insubordinação e desrespeito.

12.8. A aprovação no processo seletivo, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da Administração.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

12.9. A aprovação no presente processo seletivo não garante ao candidato a possibilidade de escolha do local de trabalho, o qual será indicado no momento da contratação, assim como a escala de trabalho, pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse.

12.10. Preenchida a(s) vaga(s) inicial(is) prevista(s) neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade do Processo Seletivo, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.11. Não será contratado candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos, cargos ou funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de contratação, exceto as hipóteses de acúmulo legal previstas na Constituição Federal de 1988.

12.12. O candidato que não comparecer à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse quando convocado pelo Jornal Oficial do Município ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo, podendo o candidato, entretanto, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar seu remanejamento para o final da lista de classificados.

12.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço e meios de contato perante a Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse.

12.14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à Administração a destruição física dos documentos apresentados pelos candidatos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

12.15. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

12.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n. 10.935, de 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento:	Idade:	Quantidade de filhos: (menores de 18 anos)
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP:	E-mail:	
Telefone: ()		Celular: ()
Função pretendida: (X) CUIDADOR		
Declaro, para os devidos fins, que todas as informações aqui prestadas são verídicas, assumindo integral responsabilidade por tais declarações. Declaro, também, que possuo todos os requisitos exigidos pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025, da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, bem como que li e aceito todas as regras constantes no referido Edital. Santo Antônio de Posse, _____ de outubro de 2025.		
Assinatura do candidato:		

PARA USO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS	
Data da inscrição:	Número de inscrição:
Responsável:	



PARA USO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS (PROTOCOLO)	
Data da inscrição:	Número de inscrição:
Responsável:	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Processo Seletivo Simplificado n. 05/2025

ANEXO II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17.10.2025
Período de Inscrições	20 a 24.10.2025
Divulgação da Classificação Preliminar	31.10.2025
Período de Recurso	03 a 05.11.2025
Divulgação da Classificação Final	07.11.2025
Homologação	11.11.2025



AVISO IMPORTANTE

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE,
POR MEIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, INFORMA QUE
PODERÃO OCORRER INTERRUPÇÕES TEMPORÁRIAS NO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CHÁCARAS RECREIO
CAMPESTRE E VISTA ALEGRE, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE
OUTUBRO, NO PERÍODO ENTRE 07H E 17H.**

**A MEDIDA SE DEVE À REALIZAÇÃO DE TESTES OPERACIONAIS
DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA,
QUE ESTÁ EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E AJUSTE FINAL
DURANTE ESTE PERÍODO, PODERÃO OCORRER VARIAÇÕES
NA PRESSÃO OU DESABASTECIMENTO PONTUAL.**

**O MUNICÍPIO ADOTARÁ TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS
PARA MINIMIZAR EVENTUAIS TRANSTORNOS E GARANTIR A
COMUNICAÇÃO ADEQUADA À POPULAÇÃO.**

**LEMBRE-SE: A ÁGUA É UM BEM PRECIOSO,
USE COM CONSCIÊNCIA.**



SECRETARIA DE SANEAMENTO
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO

módulo 1

INÍCIO: 22/10

QUARTA-FEIRA – 3 TURMAS

10H ÀS 11H – 11H ÀS 12H E DAS 16H ÀS 17H

QUINTA-FEIRA – 2 TURMAS

10 ÀS 11H – 16H ÀS 17H

VAGAS LIMITADAS

Idade mínima 12 anos

Duração de 3 meses

Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30. Rua Santo Antônio, 386 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE